



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0021  
F-1400


RESOLUÇÃO Nº 609, DE 17 DE AGOSTO DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. Rodolfo Daier David.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 17 de agosto de 1982.

  
VILSON CAMPOS MACEDO  
Presidente.